



**PROCESSO** : 2019 20321 000036 – VII Volumes

**UNIDADE GESTORA** : 203300 – Universidade Estadual do Tocantins

**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2018

**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual

**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 026/2019/PCA/CGE**  
SGD Nº 2019 09049 000689

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da Universidade Estadual do Tocantins, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016 e suas alterações.

## **1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da Universidade Estadual do Estado do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, tendo sido entregue na Controladoria-Geral do Estado no dia 11 de janeiro de 2019 dentro do prazo que determina o art. 3º, II do Decreto nº 5.364/2016.

## **2. DA ANÁLISE CONTÁBIL**

### **2.1 Do Responsável**

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Germano Oliveira Vieira** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – MG-100271/O-7 T-TO, conforme certidão, fls. 57.



## 2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de fls. 139 a 172, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

### 2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para a Universidade o valor de R\$ 43.367.305,00 (quarenta e três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinco reais), conforme Anexo 11, fls. 148.

#### 2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 1.910.642,74 (um milhão, novecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) referente à remuneração de depósitos bancários, serviços administrativos e comerciais gerais, outras transferências de convênios da União, outras indenizações, outras restituições, outras receitas e outras receitas primárias.

A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 72,37%, abaixo do previsto, conforme quadros a seguir:

| CATEGORIA ECONÔMICA | ATUALIZADA          | ARRECADADA          | %            |
|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| Receitas Correntes  | 940.000,00          | 1.910.642,74        | 203,26       |
| Receitas de Capital | 1.700.000,00        | 0,00                | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>2.640.000,00</b> | <b>1.910.642,74</b> | <b>72,37</b> |

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

| FONTE DE RECURSOS               | ATUALIZADA          | ARRECADADA          | %            |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| 101 – Recursos do Tesouro - MDE | 0,00                | 73.935,29           | 0,00         |
| 225 – Convênios Federais        | 1.800.000,00        | 778.687,93          | 43,26        |
| 240 – Recursos Próprios         | 840.000,00          | 1.058.019,52        | 125,95       |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>2.640.000,00</b> | <b>1.910.642,74</b> | <b>72,37</b> |

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)





### 2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 98,61%, conforme quadros a seguir:

| CATEGORIA ECONÔMICA | AUTORIZADA           | EXECUTADA            | %            |
|---------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Despesas Correntes  | 43.312.613,00        | 43.131.623,25        | 99,58        |
| Despesas de Capital | 1.262.228,00         | 824.397,13           | 65,31        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>44.574.841,00</b> | <b>43.956.020,38</b> | <b>98,61</b> |

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

| FONTE DE RECURSOS               | AUTORIZADA           | EXECUTADA            | %            |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| 101 – Recursos do Tesouro - MDE | 41.934.841,00        | 41.905.302,70        | 99,93        |
| 225 – Convênios Federais        | 1.800.000,00         | 1.383.108,04         | 76,84        |
| 240 – Recursos Próprios         | 840.000,00           | 667.609,64           | 79,48        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>44.574.841,00</b> | <b>43.956.020,38</b> | <b>98,61</b> |

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

### 2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial da Universidade Estadual do Tocantins, foi de R\$ 43.367.305,00 (quarenta e três milhões, trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e cinco reais) e suas alterações no valor de R\$ 1.207.536,00 (um milhão, duzentos e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 44.574.841,00, conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 148.

b) Dentro desse valor das alterações realizadas no orçamento inicial da Universidade, houve suplementação de R\$ 599.288,00 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais) (excluindo as exceções do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.344/2017), representando assim 1,38% do Orçamento inicial fixado para o Órgão, estando em acordo com o previsto no art. 6º da mesma Lei, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada.

| Unidade Orçamentária |                                    | Orçamento Inicial (A) | Percentual disponível para movimentação 12,5% (B) | Valor Suplementado (C) | Limite atingido (C/A)% | Saldo a Suplementar (B-C) |
|----------------------|------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|------------------------|------------------------|---------------------------|
| 20330                | Universidade Estadual do Tocantins | 43.367.305,00         | 5.420.913,13                                      | 599.288,00             | 1,38                   | 4.821.625,13              |

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

### 2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 150 e 151, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 42.045.377,64 (quarenta e dois milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete



reais e sessenta e quatro centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, o resultado gerou um déficit efetivo de R\$ 605.578,32 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) representando 1,38% da execução da despesa, conforme quadro abaixo:

|                                                                  |                |
|------------------------------------------------------------------|----------------|
| Receitas Realizadas                                              | 1.910.642,74   |
| Despesas Executadas                                              | 43.956.020,38  |
| Déficit                                                          | -42.045.377,64 |
|                                                                  |                |
| Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária  | 41.443.896,51  |
| Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária | 4.097,19       |
| Saldo das Transferências                                         | 41.439.799,32  |
|                                                                  |                |
| Déficit                                                          | -42.045.377,64 |
| Déficit Efetivo                                                  | -605.578,32    |

b) Consta nota explicativa, às fls.173 e 182, contendo justificativa em item próprio acerca do déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

## 2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

### 2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 1.910.642,74 (um milhão, novecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 42.215.600,03 (quarenta e dois milhões, duzentos e quinze mil e seiscentos reais e três centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 2.730.312,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e doze reais) e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 1.830.073,13 (um milhão, oitocentos e trinta mil, setenta e três reais e treze centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 43.956.020,38 (quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e vinte reais e trinta e oito centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 609.976,62 (seiscentos e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 2.897.030,61 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil e trinta reais e sessenta e um centavos), restando saldo de R\$ 1.223.600,29 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais e vinte e nove centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 154 a 155.





### 2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 157, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 15,58%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo;

II) O Ativo não Circulante foi de R\$ 8.392.278,36 (oito milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), composto pelo Imobilizado.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, às fls. 160, demonstra um déficit financeiro de R\$ 1.012.516,39 (um milhão, doze mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 1.861.929,65 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 2.874.446,04 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), verificado às fls. 158.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 10.532.972,22 (dez milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 9.054.073,26 (nove milhões, cinquenta e quatro mil, setenta e três reais e vinte e seis centavos) referente a Outros Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, conforme consta registrado no balancete às fls. 1234.

V) Os bens patrimoniais, móveis próprios estão registrados no imobilizado, no Balanço Patrimonial, às fls. 157, no valor total de R\$ 8.392.278,36 (oito milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), já deduzida a depreciação, não havendo, todavia, informações quanto a posição física da totalidade do seu registro contábil condizente com o referido montante registrado pelo SISPAT, tendo sido emitido justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 771 e 772.

VI) Em relação ao recebimento de bens em doação, em atendimento ao inciso XXVI do art. 10 da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, foram verificadas inconsistências na Relação dos Bens recebidos em doação, fls. 184 a 188 e na Avaliação de Equipamentos de Informática, fls. 791 a 798, conforme se pode observar no quadro abaixo:





| Das Exigências                                                              |                                                                                                               | Das Entidades                                                                                        |                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>a) nome do Órgão Doador ou Donatário</b>                                 | 1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                        | 2. Organização Não Governamental Programando Futuro                                                  | 3. Tribunal de Contas do estado do Tocantins                             |
| <b>b) número e data do ato autorizatório (Lei, Decreto, Portaria, etc.)</b> | Termo de Doação nº 09/2018, de 26 de fevereiro de 2018, fls. 774 a 776                                        | Termo de Doação Nº 172/2017 de 14/03/2018, fls. fls. 785 a 787                                       | Termo de Doação Nº 01/2018, de 16/07/2018, fls. 799 a 810                |
| <b>c) número e data do registro no Órgão competente</b>                     | Relação dos Bens recebidos em doação, fls. 184                                                                | Relação dos Bens recebidos em doação, fls. 184 a 188                                                 | Não consta nos autos.                                                    |
| <b>d) descrição detalhada dos bens doados ou recebidos</b>                  | Consta do Termo de Doação, do Despacho da Comissão de Avaliação, e relação bens recebidos em doação, fls. 184 | Consta no Despacho da Comissão de Avaliação e relação bens recebidos em doação, fls. 184 a 188, 791. | Consta no Termo de Doação, fls. 799 a 810.                               |
| <b>e) ato nomeando a comissão de avaliação, para caso de doações</b>        | PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº304/2017, publicada no DOE Nº 4.976 de 23/10/2017                                      | PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 304/2017, publicada no DOE Nº 4.976 de 23/10/2017                            | PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº304/2017, publicada no DOE Nº 4.976 de 23/10/2017 |
| <b>f) laudo emitido pela comissão de avaliação</b>                          | Despacho Nº 03/2018, da Avaliação do Veículo, fls. 777 a 784                                                  | Despacho Nº 01/2018, da Avaliação de Equipamentos de Informática, fls. 791 a 798                     | Não consta nos autos.                                                    |

VI) A conta contábil “Estoques”, fls. 157, apresenta saldo no valor de R\$ 177.775,85, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, fls. 812 a 818.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 168, registra saldo final no valor total de R\$ 1.223.600,29 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais e vinte e nove centavos), que confere com o Balanço Financeiro, às fls. 155.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, conferindo com os extratos às fls. 1212 a 1213 e balancete às fls. 1233, conforme discriminação abaixo:

R\$ 980.087,67 (novecentos e oitenta mil, oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) nas contas bancárias específicas;







R\$ 226.172,64 (duzentos e vinte e seis mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) aplicações financeiras;

R\$ 17.339,98 (dezessete mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) limite de saque com vinculação de pagamento.

X) As contas do Passivo Circulante, fl. 157, totalizam um saldo de R\$ 12.822.586,80 (doze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

XI) O saldo inicial da conta “Passivo Não Circulante”, fls. 164, registra dívida fundada no valor de R\$ 545.344,62 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referentes a Demais Obrigações a Curto Prazo e Demais Obrigações a Longo Prazo, atinente a parcelamento com a União. Houve no exercício, inscrição no montante de R\$ 63.796,38 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), cancelamento no montante de R\$ 106.288,88 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e amortização no montante de R\$ 384.783,44 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de R\$ 118.068,68 (cento e dezoito mil, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

#### **2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais**

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 53.925.838,79 (cinquenta e três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 46.441.880,86 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), demonstrando resultado patrimonial positiva do período, no montante de R\$ 7.483.957,93 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme demonstrado às fls. 161 a 163.

#### **2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 1.223.600,29 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais e vinte e nove centavos), às fls. 168, proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor R\$ 394.429,46 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), das atividades de investimentos no valor R\$ (616.118,86) (seiscentos e dezesseis mil, cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos) e das atividades de financiamento no valor de R\$ (384.783,44) (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e alcançou geração líquida de caixa equivalente de caixa de R\$ 606.472,84 (seiscentos e seis





mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme pode ser verificado às fls. 168.

## **2.2.6 Restos a pagar**

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 1.018.582,93 (um milhão, dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), deste montante, R\$ 773.976,72 (setecentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 244.606,21 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e vinte e um centavos) restos a pagar não processados, havendo saldo suficiência em caixa para atendê-las, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 154.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 152, do qual foi liquidado R\$ 309.600,98 (trezentos e nove mil e seiscentos reais e noventa e oito centavos), pago R\$ 309.600,98 (trezentos e nove mil e seiscentos reais e noventa e oito centavos) e cancelado R\$ 47.227,47 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), restando ainda um saldo de R\$ 954.223,22 (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), sendo emitido justificativa em item próprio em nota explicativa fls. 174 e 175.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 153, foi pago R\$ 645.094,48 (seiscentos e quarenta e cinco mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) e cancelado R\$ 4.210,76 (quatro mil, duzentos e dez reais e setenta e seis centavos), restando um saldo de R\$ 901.639,89 (novecentos e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo emitido justificativa em item próprio em nota explicativa fls. 174 e 175.

## **3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTO NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

a) O Relatório de Gestão, às fls. 60 a 104, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições para a Universidade Estadual do Tocantins, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das metas e dos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:







### 3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA:

No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições da Universidade Estadual do Tocantins, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, definidos no Programa Temático: 1157- Educação Tecnológica, Profissional e Superior, às fls. 72.

Para o objetivo da Entidade foram estabelecidas 03 (três) metas físicas sendo 02 (duas) regionalizada e 01(uma) não regionalizada, cuja execução, em análise, indicou um desempenho de 100%, ao que se pretendeu alcançar no exercício 2018, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 74 a 76.

### 3.2 Indicador

A avaliação do grau de efetividade do alcance do objetivo definido no PPA foi realizada por meio da aferição de 01 (um) Indicador, com execução para a Entidade considerada satisfatória, conforme análise justificativa no demonstrativo, à fl. 73.

### 3.3 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Tocantins- SiafeTO detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2018, as 05(cinco) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático: 1157 - Educação Tecnológica, Profissional e Superior, representaram um orçamento autorizado no valor de R\$ 2.536.144,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais), conforme os demonstrativos, às fls. 77 a 95.

#### Ações Temáticas por Programa

| Meta Financeira                                                 |                     |                      |                     |                     |                     |               | Metas Físicas |                                              |          |           |          |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------|----------------------------------------------|----------|-----------|----------|
| Ação                                                            | Orç. Inicial        | Alteração            | Autorizado          | Empenhado           | Liquidado           | % E/A         | % L/A         | Produto                                      | Prevista | Realizado | Execução |
| Programa - 1157 - Educação Tecnológica, Profissional e Superior |                     |                      |                     |                     |                     |               |               |                                              |          |           |          |
| 4292                                                            | 911.000,00          | 654.383,00           | 1.565.383,00        | 1.132.861,57        | 1.018.203,85        | 72,36 %       | 65,04 %       | Prédios e Equipamentos                       | 1,00     | 1         | 100,00 % |
| 4302                                                            | 611.850,00          | -530.883,00          | 80.967,00           | 46.509,89           | 36.509,89           | 57,44 %       | 45,09 %       | Cursos e Pesquisas desenvolvidas             | 5,00     | 5         | 100,00 % |
| 4303                                                            | 1.300.000,00        | -781.034,00          | 518.966,00          | 466.772,71          | 438.328,00          | 89,94 %       | 84,46 %       | Vagas ofertadas Licenciaturas e Bacharelados | 480,00   | 640       | 133,33 % |
| 4305                                                            | 677.150,00          | -306.322,00          | 370.828,00          | 311.214,80          | 311.214,80          | 83,92 %       | 83,92 %       | Capacitação de pessoas                       | 1.200,00 | 8.007     | 667,25 % |
| 3050                                                            | 200.000,00          | -200.000,00          | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00 %        | 0,00 %        | Concurso realizado                           | 1,00     | 0         | 0,00 %   |
| <b>Total</b>                                                    | <b>3.700.000,00</b> | <b>-1.163.856,00</b> | <b>2.536.144,00</b> | <b>1.957.358,97</b> | <b>1.804.256,54</b> | <b>77,18%</b> | <b>71,14%</b> |                                              |          |           |          |

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA





b) Depreende-se da análise, do quadro acima, que a Universidade Estadual do Tocantins, apresentou, de forma geral, um bom desempenho orçamentário/financeiro, tendo empenhado 77,18% dos recursos autorizados.

c) Quanto às ações n.º 4303 e 4305, observou-se que seu desempenho financeiro foi de 89,94%, e 83,92% %, respectivamente, porém alcançaram mais de 100% da meta física planejada, sendo os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, conforme as análises nos demonstrativos, às fls. 77 a 79, 85 a 92.

d) Verificou-se, que a ação n.º 3050, teve alterado todo seu orçamento inicial, prejudicando o cumprimento da sua meta física inicial planejada, sendo a justificativa apresentada pelo o responsável da ação conforme análise no demonstrativo, à fl. 80.

### 3.4 Ações de gestão

A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, conforme tabela 1, envolvendo um total de 03 (três) ações orçamentárias de Gestão Financeira, representaram um orçamento autorizado no valor de R\$ 42.038.697,00 (quarenta e dois milhões, trinta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,90% de execução, conforme e análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 96 a 102.

#### Ações de Gestão Financeira por Programa

| Ação                                                     |                                                              | Meta Financeira |                      |                     |                      |                      |                      |               |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Código                                                   | Descrição                                                    | Orç. Inicial    | Alteração            | Autorizado          | Empenhado            | Liquidado            | % E/A                | % L/A         |
| Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo |                                                              |                 |                      |                     |                      |                      |                      |               |
| 4188                                                     | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 2.235.882,00    | 368.610,00           | 2.604.492,00        | 2.564.459,77         | 2.477.034,79         | 98,46 %              | 95,10 %       |
| 4304                                                     | Pagamento de Precatórios da Unitins                          | 400.000,00      | -174.528,00          | 225.472,00          | 225.471,70           | 225.471,70           | 99,99 %              | 99,99 %       |
| 4219                                                     | Manutenção de Recursos Humanos                               | 37.031.423,00   | 2.177.310,00         | 39.208.733,00       | 39.208.729,94        | 39.204.651,14        | 99,99 %              | 99,98 %       |
| <b>Total Geral</b>                                       |                                                              |                 | <b>39.667.305,00</b> | <b>2.371.392,00</b> | <b>42.038.697,00</b> | <b>41.998.661,41</b> | <b>41.907.157,63</b> | <b>99,90%</b> |

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

## 4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES.

No que concerne a Universidade Estadual do Tocantins houve recebimento de recursos de convênios da União na ordem de R\$ 605.879,43 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 143, não havendo recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, fls. 140 e 141.





## 5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

a) Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Universidade Estadual do Tocantins, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

b) Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise pela Controladoria, foram analisados da Universidade Estadual do Tocantins, 08 (oito) processos, sendo 05 (cinco) concernentes à adesão em ata de registro de preços, 01(um) de dispensa de licitação e 02(dois) de contratação temporária, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas,

## 6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, Inspeção ou fiscalização na Controladoria-Geral do Estado, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções e fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionado:

| TIPO     | ÓRGÃO                                                                           | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                      | ENCAMINHAMENTO                                                                                                                      |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inspeção | Secretaria de Estado da Saúde                                                   | Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.                                                                                                      | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019. |
| Inspeção | Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça                                     | Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.                                                                                                      | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019. |
| Inspeção | Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça                                     | Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário. | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018. |
| Inspeção | Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.                         | Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.                                                                                                      | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.                   |
| Inspeção | Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.                                                                                                      | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.    |





|              |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fiscalização | Secretaria de Estado da Saúde                           | Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.                                                                                                                                      | Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias                                                                                                                                                                         |
| Inspeção     | Secretaria de Estado da Saúde                           | Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.                                                                                                                                                                        | Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.                                                    |
| Fiscalização | Secretaria de Estado da Saúde                           | Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.                                                                                                                             | Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.                           |
| Inspeção     | Secretaria de Estado da Saúde                           | Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.                                                                                                                                                                          | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019. |
| Fiscalização | Secretaria de Estado da Saúde                           | Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.                                                                                                          | Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).                                                                                                                             |
| Inspeção     | Junta Comercial do Estado do Tocantins                  | Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).                  | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.                                                                                                     |
| Auditoria    | Agência de Fomento do Estado do Tocantins               | Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins. | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.                              |
| Fiscalização | Secretaria Geral de Governo                             | Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.                                                                                                                                           | Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias                                                                                                                                                                         |
| Inspeção     | Agência Tocantinense de Saneamento - ATS                | Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.                                         | Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.                    |
| Fiscalização | Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes. | Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).                                                     | Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.                                                                                                                                                                                           |





## 7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Universidade Estadual do Tocantins, no exercício em análise, conforme informado às fls. 1225 e 1226.

## 8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, como demonstrado às fls. 1214 a 1220, um quantitativo de 551 (quinhentos e cinquenta e um) servidores ativos, sendo 142 (cento e quarenta e dois) efetivos, 125 (cento e vinte e cinco) comissionados, 60 (sessenta) efetivos comissionados, 13 (treze) efetivos com função comissionada, 210 (duzentos e dez) contratados, 01 (um) desligado.

b) Em relação ao quantitativo de servidores admitidos no exercício de 2018, às fls. 1221, foi informado a admissão de 06 (seis) servidores por meio de concurso.

c) Consta ainda, informativo do quantitativo de 13 (treze) servidores cedidos a outros órgãos, 05 (cinco) servidores em vacância e 14 (quatorze) em licença por interesse particular.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Suely Cabral Quixabeira Araújo, Munique Daniela Maia de Oliveira, Augusto de Rezende Campos e outros** relacionados neste processo, **fls. 09 e 10, COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.4 alíneas “a”, 2.2.3 alíneas “b - I, III, IV, V, VI e XI”, 2.2.6 alíneas “b e c”, 3.3 alíneas “d”** deste relatório.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente  
**Regiane Sousa Chaves**  
Analista/PPA

Assinado eletronicamente  
**Mônica Gonçalves da Silva Carneiro**  
Analista/Contador

Assinado eletronicamente  
**Valéria Maria Almada Gomes de Carvalho Fontes**  
Analista/Gerente





*Assinado eletronicamente*

**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

*Assinado eletronicamente*

**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Diretora de Controle da Gestão  
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.

Em 07/03/2019.

*Assinado eletronicamente*

**Benedito Martiniano da Costa Neto**  
Superintendente

